



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 012.2019-TP**



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS. Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba, situada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 947/2019, de 01/08/2019, constituída dos seguintes membros: CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR - Presidente, NEEMIAS DA MOTA SALES e EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES - Membros, para julgamento das Propostas Técnicas relativas à TOMADA DE PREÇOS n.º 012.2019-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A ELABORAÇÃO DE PARECERES E RESPOSTA A CONSULTAS DIVERSAS, DEFESAS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. Oficializada a abertura da sessão, a Comissão Permanente de Licitação deu início aos trabalhos de análise das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes habilitadas no presente processo licitatório: MARCELO CASTRO ADVOCACIA - ADVOGADOS ASSOCIADOS e DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Após a realização da análise nas propostas técnicas, a CPL anunciou o resultado do Julgamento das propostas técnicas conforme item 4 e Anexo IV do edital da referida licitação, sendo o seguinte: a empresa MARCELO CASTRO ADVOCACIA - ADVOGADOS ASSOCIADOS, para pontuação do ITEM 1.1.1. do Anexo IV (Experiência da Licitante), apresentou certidão do registro da sociedade de advogados na OAB, comprovando que está inscrita desde 03/02/2009, atingindo a primeira faixa de pontuação com 35 pontos; para atendimento ao ITEM 1.1.2. do Anexo IV (Atuação no Setor Público), apresentou 17 atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público, compatíveis com o objeto da licitação, atingindo a primeira faixa de pontuação com 35 pontos; e para atendimento ao ITEM 1.1.3. do Anexo IV (Espertise do corpo técnico), a licitante apresentou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação de Curso de Especialização em Direito Processual Civil e de Curso de Pós-Graduação de Especialização em Direito e Processo Eleitoral do profissional pertencente ao seu corpo técnico, Sr. Marcelo Cordeiro de Castro, mas ambos Certificados não atendem às áreas do Direito exigidas no mencionado item, não pontuando neste item, sendo obtida a pontuação total de 70 pontos e **Pontuação Final da Proposta Técnica (PPT) de 49 pontos**, conforme fórmula do item 6.5.1. do edital., a empresa DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, para pontuação do ITEM 1.1.1. do Anexo IV (Experiência da Licitante), apresentou certidão do registro da sociedade de advogados na OAB, comprovando que está inscrita desde 02/03/2011, atingindo a segunda faixa de pontuação com 20 pontos, para atendimento ao ITEM 1.1.2. do Anexo IV (Atuação no Setor Público), apresentou 10 atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público, sendo 9 compatíveis com o objeto da licitação, e 1 atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Tururu - Secretaria de Assistência Social incompatível com o objeto da licitação sendo então este desconsiderado para efeito de pontuação, atingindo assim a segunda faixa de pontuação com 20 pontos, para atendimento ao ITEM 1.1.3. do Anexo IV (Espertise do corpo técnico), a licitante não apresentou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação Lato ou diploma de conclusão de Pós-Graduação strictu senso de profissional pertencente ao seu corpo técnico permanente, não pontuando neste item, obtendo assim a pontuação total de 40 pontos, e a **Pontuação Final da Proposta Técnica (PPT) de 28 pontos**, conforme fórmula do item 6.5.1. do edital, sendo então desclassificada sua proposta técnica por não atingir a pontuação mínima de 49 pontos conforme item 6.5.2. do edital da 012.2019-TP.

ITEM	MARCELO CASTRO ADVOCACIA	DIAS & NEVES ADVOGADOS
	PONTOS	PONTOS
<b>1.1.1. EXPERIÊNCIA DA LICITANTE</b>		
Licitantes atuantes no mercado há mais de 10 anos	<b>35</b>	-

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Licitantes atuantes no mercado entre 05 e 10 anos	-	20
Licitantes atuantes no mercado há menos de 05 anos	-	-
<b>1.1.2. COMPROVAÇÃO DA LICITANTE ATUAÇÃO SETOR PÚBLICO</b>		
Prestação de serviços pelo menos em 10 órgãos públicos	35	-
Prestação de serviços pelo menos em 05 órgãos públicos	-	20
Prestação de serviços pelo menos em 01 órgão público	-	-
<b>1.1.3. CAPACIDADE TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DA LICITANTE</b>		
Certificado de Conclusão de Pós-graduação <i>latu senso</i> ou diplomar de conclusão de Pós-Graduação <i>strictu sensu</i> na área de <b>Administração Pública; Direito Municipal e/ou Direito Administrativo.</b>	-	-
<b>TOTAL (item 1.1.1 + item 1.1.2 + item 1.1.3)</b>	70	40
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA (PPT)</b> <b>(ITEM 1.1.1 + ITEM 1.1.2 + ITEM 1.1.3)/100 X 70</b>	49	28
	<b>CLASSIFICADA</b>	<b>DESCLASSIFICADA</b>

Diante disso será publicada a decisão do resultado do julgamento das Propostas Técnicas, no Diário Oficial do Estado – DOE, Afixada no Quadro de Avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE e no site do Município, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das propostas técnicas no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do que para constar assina a presente Ata

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
<b>CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR</b> PRESIDENTE	
<b>NEEMIAS DA MOTA SALES</b> MEMBRO	
<b>EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES</b> MEMBRO	